



JUNTA DE FREGUESIA

2015

**ORÇAMENTO
GRANDES OPÇÕES
PLANO ATIVIDADES**

Mensagem do Presidente

A elaboração dos documentos previsionais para 2015 foi realizada num contexto muito particular.

Na medida em que com a aprovação das Leis 73/2013 e 75/2013, Lei de Finanças Locais e Regime Jurídico das Autarquias Locais, respetivamente, durante o mês de Setembro do ano transato, foi complexo, e ainda o é, ter uma real percepção da tipologia e estimativa de receita prevista para 2015, a qual é fundamental para a elaboração cuidada e precisa de um documento previsual. Falamos, claro está, em particular no que diz respeito às receitas provenientes do IMI (rústico e urbano) e das novas competências vs acordos de execução.

Não obstante os constrangimentos verificados, a Junta de Freguesia volta a elaborar um Orçamento ambicioso, mas realista. De difícil execução, mas sustentado em valores reais, e/ou estimativas e projeções credíveis.

Jorge Silva

Índice

Introdução

Plano Plurianual de

Investimentos

Resumo do orçamento

Orçamento da receita

Orçamento da despesa

Conclusão



1

INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

- POCAL, aprovado ao abrigo do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto Lei nº315/2000 de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº84-A/2002, de 5 de abril, determina as Grandes Opções do Plano e Orçamento como documentos previsionais e obrigatórios a adotar pelas Autarquias Locais, sujeitos a elaboração e aprovação.

O Orçamento, o Plano de Atividades e o PPI, para 2015, definem de forma clara a estratégia adotada pelo executivo da Junta de Freguesia, pelo cumprimento dos objetivos propostos, de forma sustentável, procurando dar resposta às constantes necessidades da população, sem prejuízo do indispensável rigor e contentação necessária, por forma a garantir o respetivo equilíbrio orçamental.

Desta forma, em linha com os anos anteriores, a proposta de orçamento poderá traduzir-se, em termos genéricos e na essência da sua génese, nas orientações programáticas traçadas no início de mandato, enquanto princípio de proximidade consubstanciada num projeto político, traduzida na resposta a estes mesmos problemas, em simultâneo com a perceção das dificuldades e necessidades prementes da população, com as oportunidades e com a participação e propostas vindas, quer da participação da população, quer dos eleitos de várias forças políticas.

Face ao atual contexto das Autarquias Locais, e em particular das freguesias, resultantes da sua decrescente participação nas receitas do estado, ferindo o princípio

constitucional da justa repartição entre os diversos órgãos de administração, bem como da nova LFL e Regime Jurídico das Autarquias Locais, as opções do executivo da Junta de Freguesia assentam na continuidade das boas práticas de ações e projetos, na contenção de despesas, na rentabilização de recursos e meios próprios, e na aposta em novos projetos e ações que se caracterizem pela sua sustentabilidade, em proporcionalidade com o serviço público e de proximidade prestado.

[...] a proposta de orçamento poderá traduzir-se, em termos genéricos e na essência da sua génese... enquanto princípio de proximidade consubstanciada num projecto político[...]

Competindo, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo

9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta, aprovar os documentos previsionais de gestão da Freguesia, Orçamento e Plano, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o executivo da Junta de Freguesia submete à aprovação os referidos documentos, para o ano de 2015, os quais antecipam uma gestão coerente e rigorosa.

Em termos orçamentais, o valor de 73.435,00EUR encontrado, quer para a Receita, quer para a Despesa, foi calculado com base nos valores contabilizados para o presente ano, com as devidas projeções, resultantes de atualização de taxas.

2

Grandes Opções do Plano

Grandes Opções do Plano - PPA e PPI

Objectivo	Programa	Projecto	Ano/Acção	Designação	Classificação Orçamental		Forma de Realização	Fonte de Financiamento %			Responsável	Datas		Fase de Execução	Realizado	Despesas						Total Previsto		
					Orgânica	Económica		AC	AA	FC		Início	Fim			2014			Anos Seguintes					
																Total	Financiamento definido	Financiamento não definido	2015	2016	2017		Outros	
2	5	3	5	Apoio a Colectividades da Freguesia e Concelhos tais como: Associação de Chãos, Centro Social e Paroquial de Chãos. Proceder ao pagamento da quota da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere. Bem com encargos da Associação.	0103	020201	A	0	100	0		01-01-2015	31-12-2015	0	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Total Geral																14.880,00	14.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.880,00

Grandes Opções do Plano - PPA e PPI

Objectivo	Programa	Projecto	Ano/Ação	Designação	Classificação Orçamental		Forma de Realização	Fonte de Financiamento %			Responsável	Datas		Fase de Execução	Realizado	Despesas						Total Previsto	
					Orgânica	Económica		AC	AA	FC		Início	Fim			2014			Anos Seguintes				
																Total	Financiamento definido	Financiamento não definido	2015	2016	2017		Outros
2	5	1	6	Museu Etnográfico da Freguesia de Chãos continuação do cumprimento do contrato de Financiamento IFAP N° 020000903701; para instalação do MUseu. Despesas com os seus encargos Agua, electricidade e seguros.	0103	020201	A	0	40	60		01-01-2015	31-12-2015	0	0,00	49.295,45	49.295,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.295,45
					0103	0701030702																	
3				Funções económicas												8.875,00	8.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.875,00
3	3			Transportes e comunicações												5.950,00	5.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.950,00
3	3	1		Transportes rodoviários												5.950,00	5.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.950,00
3	3	1	2	Beneficiação de Sinalização Rodoviária e Toponímica; Substituir ou corrigir a existente	0103	02022501	A	0	100	0		01-01-2015	31-12-2015	0	0,00	450,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00
					0103	07010409																	
3	3	1	1	Conservação e Reparação de Caminhos Vicinais e Florestais, com aplicação de agradados e/ou saibro.Despesas com Manobreadores da Câmara Municipal. Pavimentação da Rua do Pombal (Travessa)	0103	02022501	A	0	100	0		01-01-2015	31-12-2015	0	0,00	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
					0103	07010401																	
3	4			Comércio e turismo												2.925,00	2.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.925,00
3	4	1		Mercados e feiras												2.925,00	2.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.925,00
3	4	1	4	Mercado despesas com o contrato anual de pragas; encargos com a funcionária; materiais de limpeza, higiene e desgaste rápido. Intreveção na conduta de esgotos ou escoamento de águas.	0103	010105	A	0	100	0		01-01-2015	31-12-2015	0	0,00	2.925,00	2.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.925,00
					0103	0103050202																	
					0103	01030901																	
					0103	020104																	
					0103	020201																	
					0103	020219																	

Grandes Opções do Plano - PPA e PPI

Objectivo	Programa	Projecto	Ano/Ação	Designação	Classificação Orçamental		Forma de Realização	Fonte de Financiamento %			Responsável	Datas		Fase de Execução	Realizado	Despesas							Total Previsto
					Orgânica	Económica		AC	AA	FC		Início	Fim			2014			Anos Seguintes				
																Total	Financiamento definido	Financiamento não definido	2015	2016	2017	Outros	
																				Total	Financiamento definido	Financiamento não definido	
Total Geral															65.762,45	65.762,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.762,45

3

RESUMO DO ORÇAMENTO

RESUMO DO ORÇAMENTO

PRINCIPIOS ORÇAMENTAIS E REGRAS PREVISIONAIS

O Orçamento apresenta a previsão anual das receitas e das despesas, de acordo com as contas e classificador económico em vigor para as autarquias locais.

A elaboração de documentos previsionais, como o orçamento presente, devem por isso obedecer a princípios e regras previstas no POCAL (Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais).

Foi nosso objetivo, ao longo do mandato anterior, e preparando o caminho para o futuro, procurar o maior rigor possível na classificação económica, com base em pareceres, memorandos e notas explicativas, dotando desta forma a Freguesia, e em particular os serviços de uma eficaz e coerente adaptação aos mecanismos e princípios contabilísticos legalmente exigidos.

“ [...] O Orçamento das autarquias locais é único [...] ”

Os princípios orçamentais encontram-se enumerados no ponto 3.1 do POCAL, e são:

1. Princípio da Independência – a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado (ponto 3.1.1. a) do POCAL);

2. Princípio da Anualidade – os montantes previstos no orçamento são anuais,

coincidindo o ano económico com o ano civil (ponto 3.1.1. b) do POCAL);

3. Princípio da Unidade – o orçamento das autarquias locais é único (ponto 3.1.1. c) do POCAL);

4. Princípio da Universalidade – o orçamento compreende todas as despesas e receitas, inclusive as dos serviços municipalizados em termos globais, devendo o orçamento destes serviços apresentar-se em anexo (ponto 3.1.1. d) do POCAL);

5. Princípio do Equilíbrio – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes (ponto 3.1.1. e) do POCAL);

6. Princípio da Especificação – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas (ponto 3.1.1. f) do POCAL);

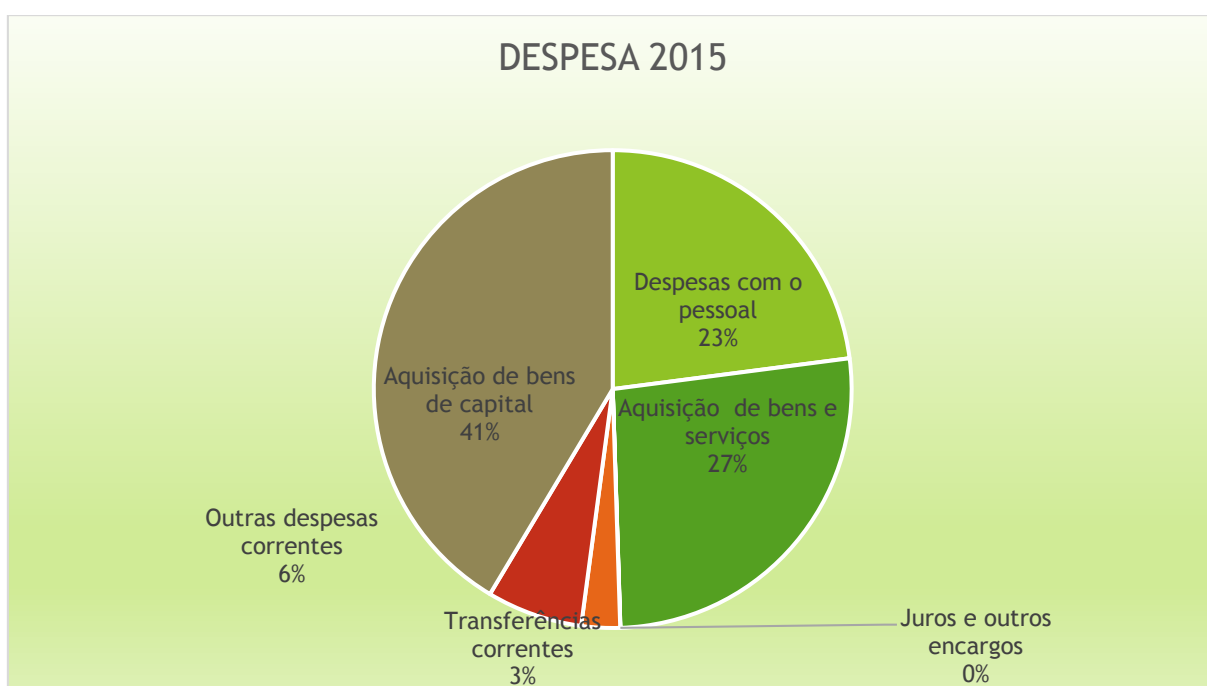
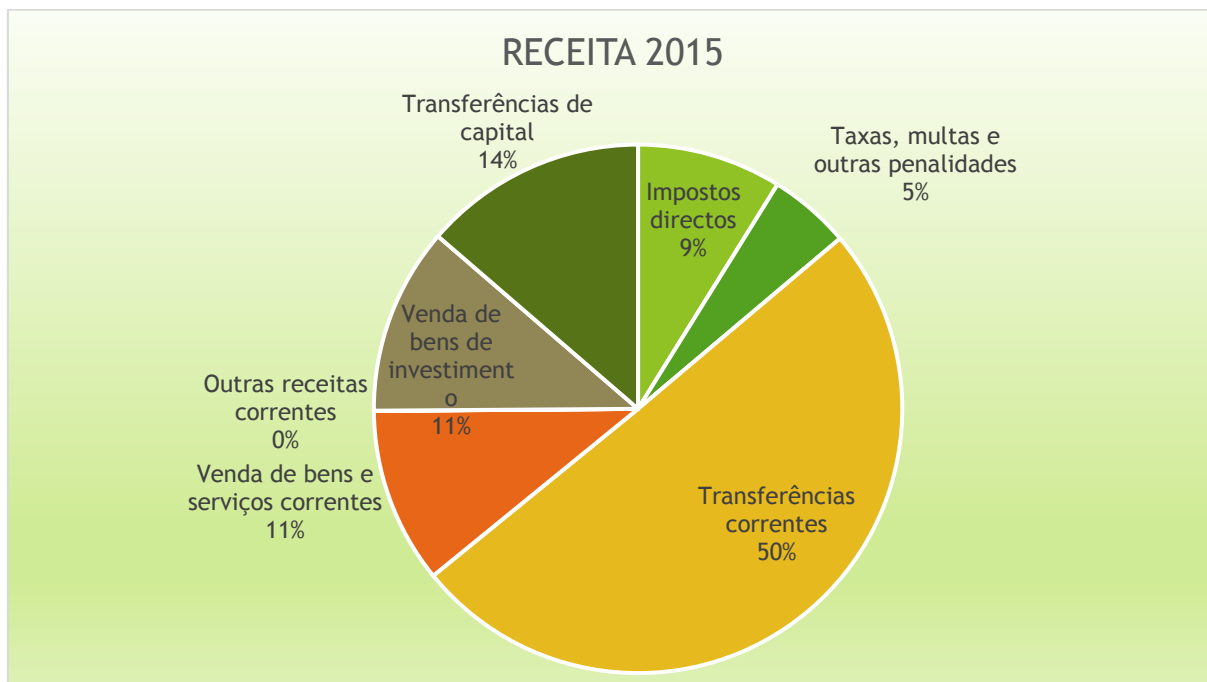
7. Princípio da Não Consignação – o produto de quaisquer receitas não pode ser afecto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afectação for permitida por lei (ponto 3.1.1. g) do POCAL);

8. Princípio da Não Compensação – todas as despesas e receitas são inscritos pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza (ponto 3.1.1. h) do POCAL);

RESUMO DO ORÇAMENTO

RESUMO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA

As regras provisionais contidas no ponto 3.3 do POCAL e os dados disponíveis aquando da elaboração destes documentos relativos ao ano de 2014, bem como o histórico do ano anterior, e a adequação a novos projetos, serviram de base ao cálculo das Receitas e Despesas para o ano de 2015.

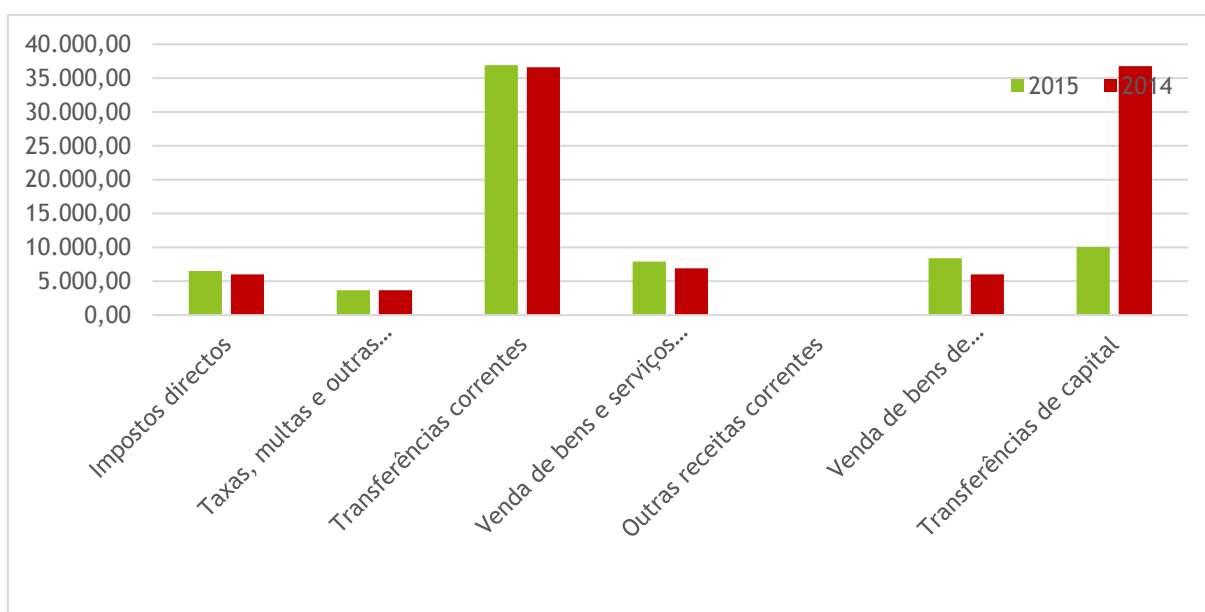


RESUMO DO ORÇAMENTO

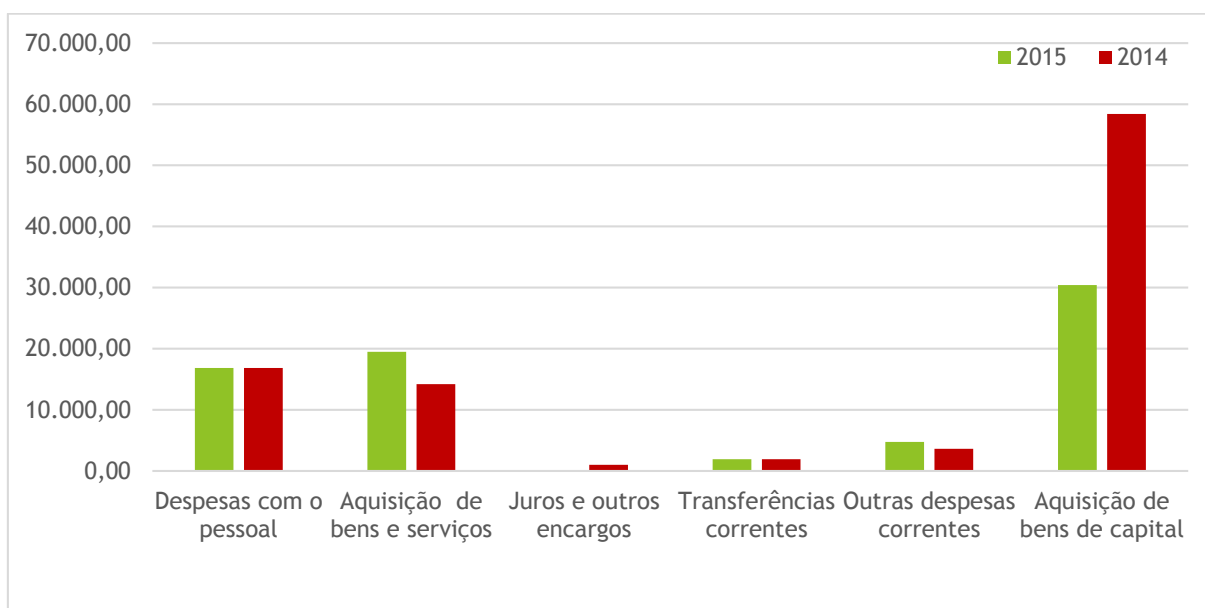
Resumo do Orçamento 2015

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	54.995,00	Correntes	43.025,00
Capital	18.440,00	Capital	30.410,00
TOTAL	73.435,00	TOTAL	73.435,00

Comparativo 2014»2015 [Receita]



Comparativo 2014»2015 [Despesa]



4

ORÇAMENTO DA RECEITA

ORÇAMENTO DA RECEITA

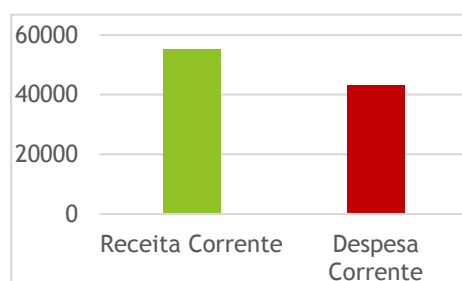
A receita prevista para o ano de 2015 é de 73.435,00EUR, sendo que a receita corrente representa 54.995,00EUR, e receita de capital 18.440,00EUR.

Em termos globais verifica-se, comparativamente às Receitas de 2014 uma diminuição de cerca de 30,69%.

A tabela seguinte ilustra a previsão de arrecadação de receita para o próximo ano económico.

RECEITA PREVISIONAL	VALOR
Corrente	54.995,00
Impostos directos	6.500,00
Taxas, multas e outras penalidades	3.670,00
Transferências correntes	36.915,00
Venda de bens e serviços correntes	7.900,00
Outras receitas correntes	10,00
Capital	18.440,00
Venda de bens de investimento	8.400,00
Transferências de capital	10.040,00
Total da Receita	73.435,00

Da análise do quadro verifica-se que as transferências correntes representam cerca de 50,27% da previsão de receita total, o que demonstra uma forte dependência da autarquia relativamente a terceiros (comparativamente à receita própria), nomeadamente no que diz respeito às transferências do Orçamento de Estado (FFF).



De referir, no entanto, que o valor da previsão das receitas correntes é superior ao previsto nas despesas correntes, o que significa que a Junta de Freguesia prevê arrecadar a receita necessária para cobrir as despesas previstas, garantindo dessa forma um equilíbrio das contas correntes, bem como um suprávit para investimento.

ORÇAMENTO DA RECEITA

Receitas Correntes

_Impostos diretos

A Lei 73/2013 (nova LFL) prevê uma receita para as freguesias respeitante a 100 % da receita de arrecadação do IMI rústico, e 1% de IMI URBANO sobre prédios existentes na área territorial da freguesia. No ano de 2015, prevê-se receber cerca de 6.500,00EUR.

_Receitas próprias

As receitas próprias da Junta de Freguesia traduzem-se pelo produto da cobrança de taxas provenientes da prestação de serviços, como o sejam o registo e licenciamento de caniços, emissão de atestados, certidões e outros atos administrativos.

_Receitas da Administração Central

De acordo com o OE para 2015, a transferência para a Junta de Freguesia de

Chãos cifra-se em 33.125,00EUR, através do FFF, valor superior ao do ano de 2014, para fazer face às despesas correntes da Junta de Freguesia.

No âmbito das transferências correntes estão ainda previstas arrecadar receitas provenientes dos programas de emprego do IEFP.

_Venda de bens e serviços correntes

Neste âmbito estão na sua essência as verbas proveniente do mercado.

_Venda de Bens de Investimento

Nesta rubrica estão incluídas as concessões de terrenos no cemitério.

_Transferências de Capital

Na sua essência estão as possíveis candidaturas a fundos comunitários.

ORÇAMENTO DA RECEITA

ORÇAMENTO DA RECEITA

Ano: 2015
(Unidade: EUR)

Classificação Económica		Valor
Código	Descrição	
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	6.500,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012304	Canídeos	1.100,00
04012399	Outras	
0401239901	Atestados, Declarações e Alvarás	1.500,00
0401239902	Taxa de Utilização da Casa Mortuária	650,00
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	10,00
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	400,00
040299	Multas e penalidades diversas	10,00
06	Transferências correntes	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	33.125,00
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	Comparticipação do Acordo com a Sub-Região de Saúde de Santarém	2.200,00
06030702	Comparticipação dos Correios de Portugal, S.A.	700,00
0605	Administração local	
060501	Continente	
06050101	STAPE - Recenseamento Eleitoral	120,00
06050102	Membros da Mesa de Voto	250,00
06050199	Outras transferências correntes do Município	10,00
0608	Famílias	
060801	Famílias	
06080101	Donativos de Particulares	500,00
06080102	Outros	10,00
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070102	Livros e documentação técnica	1.000,00
0702	Serviços	

ORÇAMENTO DA RECEITA

070201	Aluguer de espaços e equipamentos	5.500,00
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020905	Cemitérios	600,00
07020999	Outros	500,00
0703	Rendas	
070302	Edifícios	300,00
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019999	Diversas	10,00
	Total Receita Corrente	54.995,00
	Receita Capital	
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090110	Famílias	
09011001	Cedência de Terreno no Cemitério	8.400,00
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	10,00
10030199	Outras	10,00
100307	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	
10030701	Proder - Subprograma 3, Medida 3.1 e 3.2	10.000,00
1005	Administração local	
100501	Continente	
10050101	Transferências de Capital do Município	10,00
10050199	Outras	10,00
	Total Receita Capital	18.440,00
	Total Receita	73.435,00

5

ORÇAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO DA DESPESA

A despesa prevista para o ano de 2015 é de 73.435,00EUR, sendo que a despesa corrente representa 43.025,00EUR e a despesa de capital 30.410,00EUR.

DESPESA PREVISIONAL	VALOR
CORRENTE	43.025,00
Despesas com o pessoal	16.845,00
Aquisição de bens e serviços	19.495,00
Juros e outros encargos	10,00
Transferências correntes	1.920,00
Outras despesas correntes	4.755,00
CAPITAL	30.410,00
Aquisição de bens de capital	30.410,00
TOTAL DA DESPESA	73.435,00

No domínio das despesas, também estas se dividem em Despesas Correntes e de Capital, com a seguinte distribuição:

Despesas Correntes

_Despesas com o pessoal

O valor das despesas com pessoal, onde se incluem todos os vínculos, incluindo os vencimentos dos órgãos autárquicos, pessoal do mapa, traduzem o valor de 16.845,00EUR.

As despesas com as **remunerações certas e permanentes** ascendem a 14.890,00EUR, onde estão também incluídos na sua globalidade, os valores totais dos subsídios de férias e de natal.

Estão também englobados nesta rubrica os subsídios de alimentação, senhas de presença dos membros da assembleia, bem como os seguros de acidentes pessoais dos mesmos, assim como os referentes ao

pessoal integrado nos programas de emprego do IEFP.

_Aquisição de bens e serviços

Neste agrupamento estão incluídas todas as despesas com os bens de consumo e serviços que dizem respeito, quer ao normal funcionamento da Junta de Freguesia, quer à conservação e manutenção de bens próprios e/ou no âmbito das atribuições da freguesia. Este agrupamento divide-se nos sub-agrupamentos:

Aquisição de bens

Reflete as despesas correntes necessárias ao funcionamento dos serviços, à manutenção de bens próprios e/ou resultantes das atribuições próprias ou delegadas da junta de freguesia, realizados

ORÇAMENTO DA DESPESA

pelos serviços da própria junta, bem como a aquisição de bens para funcionamento de atividades próprias ou de entidades. O valor é de 6.920,00EUR.

Aquisição de serviços

A aquisição de serviços representa um valor estimado na despesa de 12.575,00EUR, necessários à aquisição de serviços a terceiros.

Estão incluídos nesta rubrica os encargos com contratos de prestação de serviços, manutenção de instalações e equipamentos, comunicações, água, eletricidade, serviços de manutenção, seguros, assistência técnica, publicidade, entre outros.

_Transferências correntes

A rubrica de transferências correntes apresenta um valor consignado de 1.920,00EUR, na qual se inscrevem as verbas transferidas para as Associações da Freguesia a título de subsidio ou de financiamento de atividades.

_Outras Despesas Correntes

Este agrupamento contem um valor estimado de 4.755,00EUR.

_Despesa de Capital

As despesas de capital representam um valor de 30.410,00EUR, tendo a rubrica de viadutos, arruamentos e obras complementares o valor mais expressivo.

ORÇAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2015
(Unidade: EUR)

Classificação Económica		Valor
Código	Descrição	
01	Autarquia	
0103	Administração Autárquica	
0103	01 Despesas com o pessoal	
0103	0101 Remunerações certas e permanentes	
0103	010101 Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	8.575,00
0103	010105 Pessoal além dos quadros	6.300,00
0103	010109 Pessoal em qualquer outra situação	10,00
0103	010113 Subsídio de refeição	5,00
0103	0102 Abonos variáveis ou eventuais	
0103	010213 Outros suplementos e prémios	
0103	01021301 Prémios de desempenho	450,00
0103	0103 Segurança social	
0103	010305 Contribuições para a segurança social	
0103	01030502 Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	
0103	0103050202 Segurança social - Regime geral	1.250,00
0103	010309 Seguros	
0103	01030901 Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	250,00
0103	010310 Outras despesas de segurança social	
0103	01031099 Outras despesas de segurança social	5,00
0103	02 Aquisição de bens e serviços	
0103	0201 Aquisição de bens	
0103	020102 Combustíveis e lubrificantes	
0103	02010201 Gasolina	5,00
0103	02010202 Gasóleo	400,00
0103	02010299 Outros	5,00
0103	020104 Limpeza e higiene	300,00
0103	020108 Material de escritório	400,00
0103	020109 Produtos químicos e farmacêuticos	5,00
0103	020112 Material de transporte - Peças	2.200,00
0103	020115 Prémios, condecorações e ofertas	100,00
0103	020117 Ferramentas e utensílios	100,00
0103	020118 Livros e documentação técnica	2.800,00
0103	020119 Artigos honoríficos e de decoração	100,00
0103	020121 Outros bens	

ORÇAMENTO DA DESPESA

Classificação Económica			Valor
Código	Descrição		
0103	02012101	Pesticidas	500,00
0103	02012199	Outros	5,00
0103	0202	Aquisição de serviços	
0103	020201	Encargos das instalações	
0103	02020101	Encargos das instalações	3.500,00
0103	02020102	Água	640,00
0103	02020103	Outros	10,00
0103	020203	Conservação de bens	3.000,00
0103	020209	Comunicações	1.490,00
0103	020212	Seguros	730,00
0103	020219	Assistência técnica	2.200,00
0103	020225	Outros serviços	
0103	02022501	Prestação de Serviços	1.000,00
0103	02022599	Outros	5,00
0103	03	Juros e outros encargos	
0103	0306	Outros encargos financeiros	
0103	030601	Outros encargos financeiros	10,00
0103	04	Transferências correntes	
0103	0403	Administração central	
0103	040305	Serviços e fundos autónomos	10,00
0103	0407	Instituições sem fins lucrativos	
0103	040701	Instituições sem fins lucrativos	
0103	04070101	Quotas dos Bombeiros	400,00
0103	04070102	Subsidios a Associações e Instituições	1.500,00
0103	04070199	Outras	5,00
0103	0408	Famílias	
0103	040802	Outras	5,00
0103	06	Outras despesas correntes	
0103	0602	Diversas	
0103	060203	Outras	
0103	06020305	Outras	
0103	0602030501	Subsidio a Escolas	300,00
0103	0602030502	Membros da Mesa de Voto	250,00
0103	0602030503	Passeios para a População	300,00
0103	0602030504	Apoio a Actividades Desportivas e Culturais	1.300,00
0103	0602030505	Boletim Informativo	300,00
0103	0602030506	Eventos Sócio-Culturais	2.300,00
0103	0602030599	Outras	5,00
Total Despesa Corrente			43.025,00

ORÇAMENTO DA DESPESA

Classificação Económica			Valor
Código	Descrição		
Despesa Capital			
0103	07	Aquisição de bens de capital	
0103	0701	Investimentos	
0103	070103	Edifícios	
0103	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	1.200,00
0103	07010307	Outros	
0103	0701030701	Modernização do Posto de Saúde	500,00
0103	0701030702	Museu Etnográfico da Freguesia de Chãos	1.000,00
0103	0701030703	Recuperação do Forno da Cal	1.800,00
0103	070104	Construções diversas	
0103	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	10.600,00
0103	07010405	Parques e jardins	900,00
0103	07010409	Sinalização e trânsito	200,00
0103	07010412	Cemitérios	3.800,00
0103	07010413	Outros	
0103	0701041301	Fontanários e Poços	400,00
0103	0701041302	Projeto Modernização Administrativa	10.000,00
0103	0701041399	Outros	5,00
0103	070107	Equipamento de informática	5,00
Total Despesa Capital			30.410,00
Tota da Despesa			73.435,00

6

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO

Podemos afirmar que o Orçamento e Opções do Plano para o ano económico de 2015, da Junta de Freguesia de Chãos, é um orçamento equilibrado, realista e sustentável.

As receitas correntes superam as despesas correntes, garantindo assim uma gestão coerente com as propostas apresentadas.

Numa conjuntura difícil e num quadro de diminuição de transferências da administração central, cumpre-nos adoptar novos procedimentos e iniciativas sustentáveis, mas que pelo seu carácter efetivo se tornão numa mais-valia para a população.

“ [...] este orçamento previsional...
assente numa gestão rigorosa de
dinheiros públicos. ”

A eficácia, o dinamismo e a criatividade, quer na redução de despesa, na obtenção de receita, mas sobretudo em novas iniciativas, são o princípio que nos norteia e que continuaremos a seguir.

Podemos, por fim afirmar que este orçamento previsional permite-nos evidenciar os recursos que se estima arrecadar para o financiamento de um plano que se pretende realizar, numa filosofia de prestação de serviço público e assente numa gestão rigorosa de dinheiros públicos.

7

Encerramento

Encerramento

O Presente Orçamento, Plano e anexos, que contêm 30 folhas, que antecedem, devidamente numeradas e rubricadas, foram aprovados por unanimidade em reunião da Junta de Freguesia de Chãos realizada em _____ do ano de dois mil e quatorze.

O Presidente

O Secretário

O Tesoureiro

Termo de Aprovação final

O Orçamento e Plano mereceu a aprovação por _____ da Assembleia de Freguesia de Chãos em Sessão Ordinária do dia _____.

O Presidente

O 1º Secretário

O 2º Secretário
